



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1892 de 01 de junho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.003677/2021-78 e Solicitação CCE.SSA 1877303, resolve:

Art.1º Constituir o **Colegiado do Curso Técnico Integrado em Edificações do IFBA-Campus de Salvador**, composta pelos representantes, abaixo relacionados:

Adriano Silva Fortes (Presidente)	SIAPE 268748
Nina Rosa Teixeira de Oliveira (Pedagoga)	SIAPE 1869595
Almir Costa Souza Filho (Docente)	SIAPE 6268190
Cléa Teresa Queiroz (Docente)	SIAPE 268727
Elisângela dos Passos Mendes (Docente)	SIAPE 1721372
Isabelle Priscila Carneiro de Lima (Docente)	SIAPE 1294610
Maria do Carmo Baltar Enasty de Almeida (Docente)	SIAPE 1223071
Vera Nathália Silva de Tarso (Docente)	SIAPE 1962533
Mariana Alves Borges (Discente)	MATRÍCULA 20170018069

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 24 meses.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 01/06/2021, às 15:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878075** e o código CRC **94F1B09A**.